



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35300016831

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP) publicou a Deliberação nº 1.400/2023 por meio da qual (i) autoriza a isenção tarifária para os usuários Residencial Social e Residencial Vulnerável do município de São Sebastião e (ii) autoriza o enquadramento, para efeitos tarifários, dos hotéis e pousadas do município utilizados para receber a população desabrigada em razão da chuva intensa como Entidade de Assistência Social. Os efeitos desta deliberação irão perdurar pelo período de vigência do decreto nº 67.502/2023.

Os valores não arrecadados pela Sabesp serão objeto de compensação tarifária.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

Catia Pereira

Diretora Econômico-Financeira e de Relações com Investidores

SBSP
B3 LISTED NM

SBS
LISTED
NYSE

